



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.325, de 13 de março de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei institui a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica designada **NAIARA GAGLIARDI DE SOUZA**, portadora do RG n.º 42.360.555-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 350.884.238/02, para prestar auxílio nos procedimentos licitatórios, bem como nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Para o desempenho das atividades descritas no artigo 1.º, desta Portaria, a servidora receberá a título de gratificação 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de março de 2023; 92.º ano de Emancipação Político Administrativo.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600